



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3273/2018**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a implantação/retorno do Programa "Remédio em Casa", para que o idoso com problemas de locomoção ou que não tenha a quem recorrer para pegar seu medicamento, receba o remédio na porta de casa, reconhecendo assim o papel do idoso que trabalhou uma vida toda e agora precisa de amparo.

**JUSTIFICATIVA:**

Itajaí foi referência no estado em saúde pública quando da implantação do Programa Remédio em Casa em 2010.

O Programa contemplava idosos com 60 anos ou mais, que se tratavam com medicamento de uso contínuo para hipertensão e/ou diabetes e na maioria das vezes não tinham como se locomover e buscar os medicamentos e então recebiam seus remédios em casa.

Os remédios eram entregues em bairros de toda cidade, inclusive a região rural.

É de suma importância que o Programa retorne, para que o idoso com problemas de locomoção ou que não tenha a quem recorrer para pegar seu medicamento no centro da cidade, receba o remédio na porta de casa, reconhecendo assim o papel do idoso que trabalhou uma vida toda e agora precisa de amparo.

**SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE AGOSTO DE 2018**

**FERNANDO MARTINS PEGORINI**  
**VEREADOR - PP**